



NORMA DE MEDIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO PRECÁRIO CHAFICK MACUCO



1. OBJETIVO

Estabelecer as normas pelas quais deverão ser medidos, para fins de pagamento, os serviços do escopo deste contrato, identificados na Planilha de Quantidades e Preços.

2. MEDIÇÕES – PROCEDIMENTOS GERAIS

Os serviços serão medidos após aceitação para medição pela fiscalização, que examinará os trabalhos executados, verificando sua qualidade e o atendimento às especificações, projetos e demais documentos contratuais.

Caberá a CONTRATADA efetuar os trabalhos de medição dos serviços executados.

A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as unidades de medição descritas nesta parte.

As medições serão por evento, de acordo com a entrega e aceitação dos produtos definidos nas etapas de diagnóstico, concepção de projeto e projeto básico.

A forma de apresentação das medições (documentos, formatos, etc...) será estabelecida pela fiscalização, quando do início dos trabalhos da CONTRATADA.

Caso encontre erros ou omissões, caberá à fiscalização indicá-los a fim de que a CONTRATADA corrija as falhas.

2.1. PAGAMENTOS – CONDIÇÕES GERAIS

Na planilha de Quantidades e Preços figuram a descrição resumida de cada serviço, as quantidades estimadas envolvendo todas as áreas de trabalho e os preços unitários.

Os preços unitários ofertados pela CONTRATADA serão independentes do processo empregado em sua execução, e deverão abranger tudo o que for necessário à completa elaboração dos serviços, e sempre em concordância com as Normas da ABNT e outros Órgãos Normativos.

Assim, sem se limitar ao abaixo relacionado, fica entendido e acordado que os Preços Unitários, conforme estabelecidos, na planilha incluem o seguinte:

- Mão de obra, incluídas despesas de contratação, dispensa salários, contribuições, do empregador e do empregado, transporte, equipamentos de segurança, assistência médica, seguros sempre que aplicáveis, e tudo de acordo com o disposto nas leis trabalhistas vigentes.



- Equipamentos e material de consumo (plotagens, encadernações, cópias diversas e outros), incluindo sua aquisição ou amortização, transporte, combustíveis, lubrificantes, etc.
- Preparação ou reprodução de desenhos, especificações e instruções que forem necessários à elaboração dos serviços.
- Direitos, royalties, taxas, lucros e seguros e tudo o mais necessário para perfeita elaboração dos serviços contratados.

Fica entendido que qualquer custo não identificado, imprescindível para o serviço concluído, de acordo com a boa técnica de execução já consagrada, foi computado pela CONTRATADA, mesmo que não mencionado acima. Assim, na elaboração das medições, serão obedecidos os seguintes critérios:

Os serviços serão pagos mediante o recebimento e aceitação dos projetos em seis parcelas, a saber:

- a) Primeira Medição: Valor total referente à Etapa 01 – DIAGNÓSTICO, mediante apresentação e aceitação da entrega final do **produto 1**;
- b) Segunda Medição: 50% (cinquenta) por cento do valor total referente à Etapa 02 – CONCEPÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO, mediante a apresentação e aceitação da **entrega parcial do produto 2**;
- c) Terceira Medição: 50% (cinquenta) por cento do valor total referente à Etapa 02 – CONCEPÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO, mediante a apresentação e aceitação da **entrega final do produto 2**;
- d) Quarta Medição: 1/3 (um terço) do valor referente à Etapa 03 – PROJETO BÁSICO, mediante a apresentação e aceitação da entrega do **produto parcial** do Projeto Básico – **produto 3**;
- e) Quinta Medição: 1/3 (um terço) do valor referente à Etapa 03 – PROJETO BÁSICO, mediante a apresentação e aceitação da entrega do **produto parcial** do Projeto Básico – **produto 3**;
- f) Sexta Medição: 1/3 (um terço) do valor referente à Etapa 03 – PROJETO BÁSICO, mediante a apresentação e aceitação da entrega do **produto final** do Projeto Básico – **produto 3**;